DECRETO Nº 385, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abrir crédito especial no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 302 de 07 de março de 2018, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0606.278120027.2.102 – MANUTENÇÃO AUXÍLIO ATLETA
(422) 3339048 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.....R$ 10.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 10.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superávit Financeiro do exercício anterior.

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
07 / 03 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município